



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 079/2008.

EMENTA: Concede Progressão Vertical da Classe E, Nível 04 à Professora de Ensino de 1º e 2º Graus MABEL DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO OLIVEIRA MOTA, lotada no Colégio Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 080/2008 deste Conselho exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001434/2008, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical da Classe E, Nível 04 para a Classe Especial à Professora de Ensino de 1º e 2º Graus MABEL DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO OLIVEIRA MOTA, lotada no Colégio Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 1º de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2007, de acordo com a Resolução Nº 225/2006 do Conselho Universitário e Medida Provisória nº 295/2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de abril de 2008.

PROF. REGINALDO BARROS
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =